



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 005/2026
EM 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VILMAR DE BIASI – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013, e

Considerando que no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) resultou em queda acumulada negativa de -1,05%.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica mantido o valor de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) para a UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001 e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A disposição de valor da Unidade de Referência Municipal (URM), referida no art. 1º deste Decreto, corresponde ao exercício de 2026.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”